



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Letras



EDITAL Nº 01-8/2014 – PPGL/UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES EM DISCIPLINA PARA ALUNO NÃO-REGULAR

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINAS OFERTADAS, NA CONDIÇÃO DE ALUNO NÃO-REGULAR, NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, NÍVEL DE MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO INTERFACES ENTRE LÍNGUA E LITERATURA.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Letras (PPGL) da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO-PR, no uso de suas atribuições e, em atenção à deliberação do Colegiado, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo Curso Mestrado em Letras, na condição de aluno não-regular, conforme o que dispõe o presente Edital:

1. Público-alvo:

Graduados em Letras ou profissionais de áreas afins.

2. Período e local para as inscrições:

2.1 Período: 4 de agosto a 7 de agosto de 2014.

2.2 Local: Site do programa, no endereço:

<http://www.unicentro.br/arrecadacao>

3. Disciplinas ofertadas:

3.1 Serão ofertadas as seguintes disciplinas:

<i>Disciplinas / Professores</i>	Nº de vagas	Cronograma de Aulas (60h/a)
<i>Relações de gênero: intersecções multiculturais</i> Denise Witzel Níncia Cecília Ribas Borges Teixeira	11	segunda-feira (tarde) → agosto: 11, 18; setembro: 1, 15, 22, 29; outubro: 6, 20, 27; novembro: 3, 10, 17, 24; dezembro: 8
<i>Teorias do texto</i> Celia Bassuma Fernandes Ricardo Martins	10	quinta-feira (tarde) → agosto: 14, 21, 28; setembro: 4, 11, 18, 25; outubro: 2, 9, 23, 30; novembro: 6

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Letras



EDITAL Nº 01-8/2014 – PPGL/UNICENTRO

<i>Disciplinas / Professores</i>	Nº de vagas	Cronograma de Aulas (60h/a)
<i>Linguagem e transdisciplinaridade</i> Níncia Cecília Ribas Borges Teixeira Maria Cleci Venturini	8	Terça-feira (tarde) → agosto: 12, 19, 26; setembro: 2, 9, 16, 23, 30; outubro: 7, 21, 28; novembro: 4
<i>Ensino de Língua e Literatura</i> Cláudio Mello Lídia Stutz	11	quarta-feira (tarde) → agosto: 13, 20, 27; setembro: 3, 10, 17, 24; outubro: 1, 8, 22, 29; novembro: 5
<i>Espaço urbano, memória e patrimônio</i> Hertz Wendel de Camargo Maria Cleci Venturini	13	segunda-feira (manhã e tarde) → agosto: 11, 18; 25 (Prof. Hertz) segunda-feira (manhã) → setembro: 1, 8, 15, 22, 29; outubro: 6 (Profa. Cleci)
<i>Tópicos em Língua e Literatura</i> Loremi Loregian Penkal/ Lucelene Teresinha Franceschini	14	quarta-feira (manhã) → agosto: 13, 20, 27; setembro: 3, 10, 17, 24; outubro: 1, 8, 22, 29; novembro: 5

4. Inscrição e efetivação de matrícula:

4.1 O candidato poderá se inscrever em uma disciplina.

4.2. No ato da inscrição o candidato deve postar a seguinte documentação digitalizada:

- cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição, documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou, na falta deste, documento que comprove a conclusão da Graduação ou previsão de conclusão até a data prevista para a matrícula no Programa, fornecido por estabelecimento de ensino de Graduação;
- histórico escolar do curso de graduação;
- Curriculum Lattes*, modelo completo, atualizado nos últimos 3 meses;
- Recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais). Acesso ao boleto no site: <http://www.unicentro.br/arrecadacao>

5. Disposições finais:

5.1 O aluno não-regular não tem direito de trancar disciplina, e sua desistência (acima de 25% de faltas) acarretará o ônus de reprovação, por abandono.

5.2 O aluno não-regular é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará o ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

5.3 O aluno não-regular deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Letras



EDITAL Nº 01-8/2014 – PPGL/UNICENTRO

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

5.5 Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

5.6 A matrícula em disciplina na condição de aluno não-regular não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso Mestrado em Letras.

6. Publicação dos resultados:

O resultado e a efetivação da matrícula será publicado em edital e disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Letras, dia 8 de agosto de 2014, após às 14 horas: <http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/letras/>

7. Informações complementares:

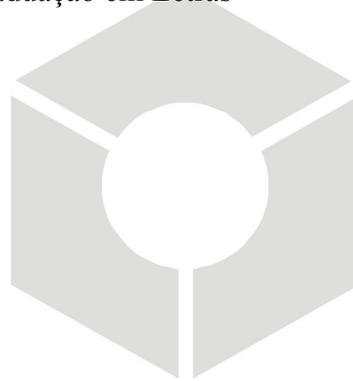
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras

Tel. (42) 3621-1043

E-mail: mestrauni@gmail.com

Publique-se.

Guarapuava, 4 de agosto de 2014.



UNICENTRO

Prof. Dra. Maria Cleci Venturini
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Letras
Portaria 281/2013-GR/UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR